



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 21/03/23 a 21/04/23

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 82.000,00 ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO MINISTÉRIO DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

14.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.013	MELHORIAS E REFORMAS NAS PRAÇAS	
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
44.90.51.00.00	420 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 82.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo Anterior o recurso oriundo de superávit financeiro do Ministério do Turismo.




Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

Art.3º Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos  
21 dias de março de 2023.**

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração